PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA N° 15/2022
DE 01 DE JULHO DE 2022.

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitação na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, no âmbito no âmbito da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Frei Paulo/SE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREI PAULO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, tendo em vista o que consta no art. 3º, Inciso IV da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, para atuar como Pregoeiros em licitações, na modalidade Pregão, nas formas Presencial e Eletrônica, no âmbito da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Frei Paulo/SE, os servidores **WILIAM TAVARES DE OLIVEIRA**, CPF nº 022.573.125-89, e, **MATEUS MATOS LIMA**, CPF nº 002.745.875-05.

Art. 2º – Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, no âmbito da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Frei Paulo/SE de Frei Paulo/SE, os

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
ESTADO DE SERGIPE

servidores: **LUIZ ALBERTO DOS SANTOS**, CPF nº 266.662.435-87, **MARIA ADELMA DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 712.012.625-38.

Art. 3º – O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Frei Paulo/SE, 01 de julho de 2022.

ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Frei Paulo
Praça Capitão João Tavares, Nº 270, Centro - CEP: 49514-000
Frei Paulo, Sergipe - Brasil - Fone: (79) 3447-1664